



**Presidência**  
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
Ivan Gonçalves

[geral.assembleia@cma.m-almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m-almada.pt)

V/Ref.º  
E-mail Nº: 1743/XIII-2º  
Ent. 2259/XIII-2º

N/Ofício n.º:  
209/GP

Data:  
13 de setembro de 2023

**Assunto:** Requerimento nº 6/XIII-2º/CDU

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Em resposta ao e-mail com a referência acima mencionada, relativamente ao pedido do Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês, sobre “Devolução do IRS” e após consulta aos serviços municipais competentes, transcreve-se a informação prestada pelos mesmos:

1. Não dispondo do detalhe de informação solicitada, foi registado, em 19/01/2023, o pedido de informação no portal de AT (anexo 1);
2. Em 02/05/2023, o pedido foi cancelado pela AT com comentário seguinte:  
A presente resposta não tem a natureza de informação vinculativa, cujo regime jurídico consta do artigo 68.º da Lei Geral Tributária (anexo 2);
3. O assunto foi analisado com apoio da área jurídica. Na tentativa de obter os dados solicitados, tendo sido registado o pedido de informação vinculativa, preenchendo o formulário disponível no portal de AT.

Em anexo:

- Texto do pedido que anexamos ao registo (anexo 3);
- Confirmação de registo do pedido vinculativo (n.º 25003, anexo 4);
- Consulta na presente data (anexo 5);

4. O segundo pedido foi também arquivado pela Autoridade Tributária.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



Diogo Carvalhêda

FP/

# Pedido de Informações / Esclarecimentos

## Questão Registada



**Assunto:** Participação variável no IRS - rendimentos declarados em 2021

**ID:** 1-2848010509

MUNICIPIO ALMADA

19/01/2023 18:58:27

Exmos. Senhores, De acordo com a deliberação municipal, a taxa de da participação variável de IRS, relativa ao ano de rendimentos de 2021, é de 3,5%. Para efeitos de análise do impacto desta medida sobre as famílias do concelho, pede-se informação detalhada relativa ao número de agregados familiares, em sede de IRS, que beneficiaram da dedução à coleta de 1,5%, a quem foram devolvidos no ano de 2022: 1. Entre 1 a 50 euros; 2. Entre 51 a 100 euros; 3. Entre 101 a 200 euros; 4. Entre 201 a 300 euros; 5. Entre 301 a 500 euros; 6. Entre 501 a 750 euros; 7. Entre 751 a 1000 euros; 8. Superior a 1000 euros.

[CANCELAR INTERAÇÃO](#)



# Pedido de Informações / Esclarecimentos

## Questão Cancelada



**Assunto:** Participação variável no IRS - rendimentos declarados em 2021

**ID:** 1-2848010509

MUNICIPIO ALMADA

19/01/2023 18:58:27

Exmos. Senhores, De acordo com a deliberação municipal, a taxa de da participação variável de IRS, relativa ao ano de rendimentos de 2021, é de 3,5%. Para efeitos de análise do impacto desta medida sobre as famílias do concelho, pede-se informação detalhada relativa ao número de agregados familiares, em sede de IRS, que beneficiaram da dedução à coleta de 1,5%, a quem foram devolvidos no ano de 2022: 1. Entre 1 a 50 euros; 2. Entre 51 a 100 euros; 3. Entre 101 a 200 euros; 4. Entre 201 a 300 euros; 5. Entre 301 a 500 euros; 6. Entre 501 a 750 euros; 7. Entre 751 a 1000 euros; 8. Superior a 1000 euros.

## Autoridade Tributária

02/05/2023 16:56:04

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) agradece o seu contacto.

1

Com os melhores cumprimentos

AT- Autoridade Tributária e Aduaneira

A presente resposta não tem a natureza de informação vinculativa, cujo regime jurídico consta do artigo 68.º da Lei Geral Tributária.



Exmos. Senhores,

De acordo com a deliberação municipal, a taxa de da participação variável de IRS, relativa ao ano de rendimentos de 2021, é de 3,5%. Para efeitos de análise do impacto desta medida sobre as famílias do concelho, pede-se informação detalhada relativa ao número de agregados familiares, em sede de IRS, que beneficiaram da dedução à coleta de 1,5%, a quem foram devolvidos no ano de 2022:

1. Entre 1 a 50 euros;
2. Entre 51 a 100 euros;
3. Entre 101 a 200 euros;
4. Entre 201 a 300 euros;
5. Entre 301 a 500 euros;
6. Entre 501 a 750 euros;
7. Entre 751 a 1000 euros;
8. Superior a 1000 euros.



## Confirmação de Pedido de Informação Vinculativa

Anexo 4

### Dados do Pedido

**NIF do Sujeito Passivo**

500051054

**Identificação do Pedido**

25003

**Data e Hora de Submissão**

2023-06-23 17:55



# Consulta de Pedidos de Informação Vinculativa

| N.º do Pedido | NIF Suj. Passivo | NIF Requerente | Data de Submissão | Estado    | Data do Estado | Detalhe               |
|---------------|------------------|----------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------|
| 25003         | 500051054        | -              | 2023-06-23        | Submetido | 2023-06-26     | <a href="#">+INFO</a> |

N.º de Resultados 1

